



Universidade Federal de Pelotas

GABINETE DA VICE-REITORIA
NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPel
EDITAL DE PUBLICAÇÃO GVR/NELU 001/2023
EBOOK METODOLOGIAS INOVADORAS

EDITAL Nº. 001/2023

PROCESSO Nº 23110.032169/2023-81

Processo nº 23110.032169/2023-81

A Vice-Reitoria da UFPel e o Núcleo de Editora e Livraria da Universidade Federal de Pelotas (Nelu) tornam público o presente Edital para submissão de textos com vistas à publicação do livro **Metodologias Inovadoras**, em formato e-book, a ser lançado em junho de 2024, reunindo artigos que versem sobre o tema abaixo descrito:

1. **DESCRIÇÃO DO TEMA**

Metodologias Inovadoras é uma publicação que será editada no formato e-book em maio de 2024. Os textos deverão apresentar temas de grande interesse pedagógico e social, que versem sobre ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação sobre os quais a atuação universitária contribua para propor novas formas de ensinar - aprendizagem mais dinâmica, participativa e engajadora, num contexto de repensar o papel das universidades enquanto instância formadora, tanto para estudantes, como professores, técnicos da educação, pesquisadores, comunidade acadêmica e externa. Poderão ser propostas, submissões por parte de coordenadoras/es e colaboradoras/es de projetos unificados com ênfase em ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação, e por professoras/es ministrantes de disciplinas e cursos que façam uso de tais metodologias.

No ensino, as metodologias inovadoras superam o tradicional utilizando abordagens ativas, como aprendizagens baseada em projetos, experiências além da sala de aula, aprendizagem colaborativa, sala de aula invertida, entre outras possibilidades.

Em pesquisa, as metodologias inovadoras envolvem utilização de técnicas e abordagens diferentes para a coleta e análise de dados. Essas metodologias têm como objetivo aprimorar a qualidade da pesquisa e podem permitir a descoberta de informações para além das técnicas tradicionais.

Na extensão, as metodologias inovadoras visam aproximar a academia da sociedade promovendo troca de conhecimentos e experiências. Essas abordagens podem pensar alternativas de atuação social que mostrem caminhos para transformação da sociedade, para o trabalho com novas tecnologias e alternativas para se criar meios para a economia local.

Por fim, **na inovação**, as metodologias inovadoras buscam estimular e aprimorar a criação e implementação de novas ideias, produtos, processos e serviços. Essas metodologias fomentam a criatividade, a colaboração e a experimentação, para que novas soluções e oportunidades possam ser identificadas e desenvolvidas.

2. **OBJETIVO**

2.1. Registrar e difundir, na forma de e-book, a análise de resultados das ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação desenvolvidas na Universidade Federal de Pelotas relacionadas ao tema das **Metodologias Inovadoras**, relacionando com o contexto atual das instituições federais de ensino e com os desafios mundiais da atualidade.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 A proposta a ser submetida deve atender ao tema deste Edital.

3.2. Serão aceitas propostas de capítulos, doravante chamadas de Textos, oriundas de Programas, Projetos ou ações de extensão, ensino, pesquisa, inovação concluídas ou em andamento, aprovadas no Módulo Projetos Unificados/Cobalto e/ou relacionadas a disciplinas e/ou PPC de curso

3.3. Na primeira etapa de seleção, o que deve ser apresentado, é um resumo expandido ([Modelo I](#)), enviado através do formulário de inscrição disponível [aqui](#).

3.4. Os autores que tiverem seus resumos aprovados devem enviar o texto completo até às **23h59min do dia 30 de outubro de 2023**. Textos enviados após este prazo não serão considerados.

3.5. O texto completo deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), incluindo referências, fontes, figuras, tabelas, agradecimentos e outros itens que se façam necessário. O modelo estará disponível em data a ser divulgada.

3.6. Poderão ser publicadas até sete imagens, entre figuras e tabelas, com os devidos créditos, não contabilizadas no total de páginas acima determinado.

3.6. Fotografias apenas serão publicadas com a expressa autorização dos autores das mesmas e, no caso de figurarem pessoas visivelmente identificadas, com a autorização destas. Tais autorizações devem acompanhar a versão final do texto submetido.

3.7. Os textos aprovados serão publicados como capítulos do e-book **Metodologias Inovadoras: ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação na UFPel**.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ocorrer no seguinte endereço: <https://forms.gle/ycnxULbVUR1pJsM48>

4.2. O primeiro autor do texto é quem deverá realizar a inscrição.

4.3. O primeiro autor poderá ser o/a professor/a e/ou coordenador ou um membro da equipe do Programa, projeto ou ação, concluída ou em andamento, da qual se originou o texto.

4.4. Se o primeiro autor não for o coordenador, deverá anexar a autorização do coordenador para a inscrição do texto.

4.5. A autorização do coordenador, no caso de projetos e/ou programas cujo primeiro autor não seja ele próprio, deve configurar o [Anexo I](#), enviado junto ao texto e preenchido, assinado e datado no formato PDF.

4.6. O texto poderá apresentar, além do primeiro autor, até cinco coautores.

4.7. São considerados coautores, para fins deste Edital, o coordenador ou os membros da equipe informados no cadastro do Programa, projeto ou ação em andamento ou no relatório da atividade da qual se originou o texto.

4.8. Primeiro autor e coautores só podem apresentar ou constar em **uma** proposta de capítulo.

5. MODO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo da Comissão de Avaliação, composta por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Superintendência de

Inovação, pela Chefe do Núcleo Editora e Livraria da UFPel e dois membros do Conselho Editorial da Editora da UFPel, conduzir a análise das submissões.

5.2. Os pareceristas deverão seguir os critérios de análise expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Pertinência da proposta em relação ao âmbito proposto e relevância para a divulgação do impacto das ações sobre a realidade atual.	até 2.0 pontos
2	Evidente relação com o tema Metodologias Inovadoras, em ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação em atuação de professores, servidores e/ou estudantes da UFPel.	até 2.0 pontos
3	Qualidade do texto e atendimento às convenções (ortografia, pontuação, acentuação) e correção gramatical.	até 2.0 pontos
4	Ineditismo do texto e qualidade da proposta a qual se refere.	até 2.0 pontos
5	Qualidade da estrutura quanto à clareza dos argumentos, organização do conteúdo, relevância dos resultados e objetividade da análise.	até 2.0 pontos
	TOTAL	10 PONTOS

5.3. As propostas que não obtiverem somatório de pontos igual ou maior do que SEIS (6,0) não serão aceitas para publicação.

5.4. Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por e-mail, recebendo a avaliação da comissão junto com o comunicado.

5.5. Os autores classificados deverão atender às correções e às revisões dos pareceristas da Comissão de Avaliação, se forem indicadas, no prazo previsto no cronograma.

5.6. O não atendimento a estas normas no prazo implicará na desqualificação da proposta submetida.

5.7. Não há limite no número de textos a serem publicados como capítulos, portanto, todos os que forem aprovados serão publicados.

6. PROCESSO DE REVISÃO DAS PROPOSTAS E PUBLICAÇÃO

6.1. Após as correções e revisões nos textos, os mesmos deverão ser encaminhados por e-mail para a Comissão de Avaliação para início dos trâmites da publicação, obedecendo rigorosamente o prazo do cronograma.

6.2. Durante o processo de editoração do livro, o autor não poderá publicar o texto ou trechos do mesmo em outros meios.

6.3. O trabalho de diagramação, elaboração de capa, revisão de normas, produção da ficha catalográfica, solicitação de ISBN e divulgação, serão de responsabilidade do Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (Nelu).

6.4. O livro a ser publicado no âmbito deste edital será disponibilizado gratuitamente para download em formato PDF no catálogo online da Editora no repositório institucional da Universidade (<http://guaiaaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/3467>).

6.5. Os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editoração do livro em todas as etapas de produção.

7. CRONOGRAMA

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento do Edital e abertura das inscrições	25/08/2023
2	Data limite para envio dos resumos expandidos	06/10/2023
3	Divulgação dos resumos enquadrados no Edital	16/10/2023
4	Período para envio do texto completo	Até 30/11/2023
5	Período de avaliação pela comissão	Até 15/01/2023
6	Período de adequação dos textos classificados, de acordo com as recomendações dos pareceristas; revisão textual; revisão de normas	Até 15/03/2024
7	Período de diagramação, produção de capa, verificação final pelos autores, aceite dos autores para a publicação	Até 15/05/2024
8	Ficha catalográfica e ISBN	Até 25/05/2024
9	Lançamento do livro	15/06/2024

8. RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

8.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. Essa responsabilidade deverá ser comprovada por meio do termo de cessão de imagem ([Anexo II](#)).

8.2. Se a revisão gramatical for exigida por um dos pareceristas, é de responsabilidade do(s) autor(es) realizá-la e custear qualquer despesa da revisão. O envio do texto revisado deve ser atestado pelo revisor, com o preenchimento do [Anexo III](#).

8.3. O primeiro autor será responsável por acompanhar as etapas do processo de edição e deve retornar com agilidade aos contatos feitos pelo Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (Nelu), para garantir o cumprimento do cronograma expresso neste edital.

8.4 No mesmo sentido, é imprescindível que os proponentes atendam aos prazos estabelecidos no cronograma disposto no item 7. O não cumprimento de quaisquer etapas acarretará a exclusão do texto da versão final publicada.

9. RESPONSABILIDADE DO NELU

9.1. O Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (Nelu) será responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação dos textos, o que inclui os trâmites de publicação, revisão de normas, editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e encaminhamento da disponibilização da versão final para publicação.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A Vice-reitoria e o Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (Nelu) reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

11. INFORMAÇÕES

11.1. Contatos devem ser feitos por e-mail para editora.ufpel@gmail.com ou vicereitoria@ufpel.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 21/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301578** e o código CRC **7E9844DA**.

ANEXO I

EDITAL DE PUBLICAÇÃO GVR/NELU 001/2023

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, _____, SIAPE nº _____ declaro para os devidos fins, estar ciente e concordar que _____ (NOME) _____, SIAPE/matricula nº _____, colaborador/a do projeto/programa/ação _____, sob minha coordenação, submeta o texto _____, ao **EDITAL DE PUBLICAÇÃO GVR/NELU 001/2023**.

Pelotas, em XX/XX/2023.

Nome/assinatura do coordenador do projeto/programa/ação ao qual o texto está atrelado

ANEXO II

EDITAL DE PUBLICAÇÃO GVR/NELU 001/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Primeiro – Pelo presente instrumento, _____ denominado(a) neste termo como CEDENTE, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua _____, em _____, inscrito(a) no RG sob nº _____ e CPF sob nº _____ autoriza à Editora da UFPel, fundada pela Universidade Federal de Pelotas, fundação federal com personalidade de direito público inscrita no CNPJ 92.242.080/0001-00, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 1071, em Pelotas-RS, neste termo denominada como CESSIONÁRIA, o uso (de sua imagem/do material didático por ela formulado/da fotografia de sua autoria), de forma gratuita e sem qualquer ônus, disponibilizado à CESSIONÁRIA para a publicação da obra intitulada _____, bem como para fins de divulgação da obra mencionada em mídia impressa e/ou digital.

Segundo – A CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA todos os direitos relacionados ao uso de (de sua imagem/do material didático por ela formulado/da fotografia de sua autoria) e os direitos autorais para produção da obra acima citada, a partir da data da produção do material publicado em formato de livro, pelo prazo de dez anos.

Terceiro – A CEDENTE, também, autoriza a CESSIONÁRIA a utilizar amplamente a obra, por qualquer meio de comunicação existente, a título gratuito ou oneroso, no Brasil ou no exterior, sem que caiba à CEDENTE qualquer participação no eventual proveito econômico que direta ou indiretamente a CESSIONÁRIA venha a auferir.

Quarto - A CEDENTE se responsabiliza pela veiculação de imagem de terceiro, quando for o caso, em conformidade com o termo de autorização expressa por ela recebido (em anexo).

Quinto – A autorização, cessão e transferência são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter universal, total, de forma gratuita e definitiva, produzindo seus efeitos em todo o território nacional e no exterior.

Sexto - A CEDENTE vê já atendido os direitos dispostos no art. 5º, X e XXVIII, alínea a, da Constituição Federal, observado o disposto nos art. 79 e art. 81 da Lei nº 9610/98, nada podendo reclamar diante da concordância de ceder a imagem e voz de sua pessoa e cessão de direitos autorais.

Sétimo – O presente Termo produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores da CEDENTE.

Pelotas, de _____ de 202__.

Cedente

ANEXO III

EDITAL DE PUBLICAÇÃO GVR/NELU 001/2023

DECLARAÇÃO DO/A REVISOR/A

Eu, _____, documento de identidade nº _____ declaro para os devidos fins, ter sido responsável pela revisão do texto

_____ de autoria
de _____, submetido ao **EDITAL DE PUBLICAÇÃO
GVR/NELU 001/2023.**

Pelotas, em XX/XX/2023.

Nome/assinatura do responsável pela revisão do texto

TÍTULO DO TRABALHO

**NOME E SOBRENOME DO AUTOR¹; NOME E SOBRENOME DO(S)
CO-AUTOR(ES)²; NOME E SOBRENOME DO ORIENTADOR³**

¹Nome da Instituição do Autor 1 – e-mail do autor 1

²Nome da Instituição do(s) Co-Autor(es) – e-mail do autor 2 (se houver)

³Nome da Instituição do Orientador – e-mail do orientador

1. INTRODUÇÃO

Este espaço se destina a apresentação do tema do trabalho. O autor deve se preocupar em deixar evidente o assunto que será tratado, a área do conhecimento na qual o trabalho é realizado e apresentar a problematização que especifica o seu estudo.

A fundamentação teórica do trabalho é uma parte importante da introdução, onde o autor deverá explicitar as fontes bibliográficas e o entendimento que existe sobre o tema trabalhado. Também é na introdução que o autor deve expor os objetivos do trabalho.

As citações das referências bibliográficas deverão ser feitas com letras maiúsculas, seguidas do ano de publicação, conforme exemplos: “Esses resultados estão de acordo com os reportados por MILLER; JUNGER (2010) e LEE et al. (2011), como uma má formação congênita (MARTINS, 2005)”.

O corpo do texto do resumo deve estar em fonte Arial, corpo 12. Os títulos de seções devem estar centralizados, com letra maiúscula, em negrito e em fonte Arial, corpo 12.

2. METODOLOGIA

Aqui o autor deve explicar como o trabalho foi realizado, expondo os procedimentos que foram adotados para a realização da pesquisa e geração dos resultados. A fundamentação metodológica deve esclarecer os trabalhos que embasam a análise proposta.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A preocupação nesta parte do resumo deve ser a de expor o que já foi feito até o momento, quais os resultados encontrados e o estado em que se encontra o trabalho. Esta parte serve também para que o autor evidencie o desenvolvimento do trabalho, ou seja, a análise do trabalho de campo e do objeto de estudo propriamente dito.

Se forem usadas tabelas e figuras, seus títulos deverão ser centralizados, com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.

4. CONCLUSÕES

Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente qual a inovação obtida com o trabalho, evitando apresentar resultados neste espaço.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do Livro**. Local de Edição: Editora, ano da publicação.

Ex.: JENNINGS, P.B. **The practice of large animal surgery**. Philadelphia: Saunders, 1985. 2v.

Capítulo de livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (do autor do capítulo). **Título do capítulo**. In: SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (Ed., Org., Comp.) **Título do Livro**. Local de Edição: Editora, ano de publicação. Número do Capítulo, p. página inicial – página final do capítulo.

Ex.: GORBAMAN, A.A. comparative pathology of thyroid. In: HAZARD, J.B.; SMITH, D.E. **The thyroid**. Baltimore: Williams & Wilkins, 1964. Cap.2, p.32-48.

Artigo

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do Artigo**. **Nome da Revista**, Local de Edição, v.?, n.?, p. página inicial - página final, ano da publicação.

Ex.: MEWIS, I.; ULRICH, C.H. Action of amorphous diatomaceous earth against different stages of the stored product pests *Tribolium confusum* (Coleoptera: Tenebrionidae), *Tenebrio molitor* (Coleoptera: Tenebrionidae), *Sitophilus granarius* (Coleoptera: Curculionidae) and *Plodia interpunctella* (Lepidoptera: Pyralidae). **Journal of Stored Product Research**, Amsterdam, v.37, n.1, p.153-164, 2001.

Tese/Dissertação/Monografia

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título da tese/dissertação/monografia**. Data de publicação. Tese/Dissertação/monografia (Doutorado/Mestrado/Especialização em ...) - Programa, Universidade.

Ex.: KLEINOWSKI, A.M. **Produção de betacianina, crescimento e potencial bioativo de plantas do gênero *Alternanthera***. 2011. 71f. Dissertação (Mestrado em Fisiologia Vegetal) - Curso de Pós-graduação em Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Pelotas.

Resumo de Evento

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do trabalho**. In: **NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA**, 5., Cidade, ano. **Título Anais, Proceedings...** Local de edição: Editora, ano. página do trabalho.

Ex.: RIZZARDI, M.A.; MILGIORANCA, M.E. Avaliação de cultivares do ensaio nacional de girassol. In: **JORNADA DE PESQUISA DA UFSM**, 1., Santa Maria, 1992, **Anais...** Santa Maria: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, 1992. v.1. p.420.

Documentos eletrônicos

UFRGS. **Transgênicos**. Zero Hora Digital, Porto Alegre, 23 mar. 2000. Especiais. Acessado em 23 mar. 2000. Online. Disponível em: <http://www.zh.com.br/especial/index.htm>

Referência: Processo nº 23110.032169/2023-81

SEI nº 2301578